



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 28 de junho de 2023, às 9h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; o membro **João Batista de Souza Machado**; e **Joseandra Oliveira Beche** na qualidade de Secretária.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para membro (titular) do Conselho Fiscal - CONFIS da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 11305/2023/MF, de 15 de maio de 2023 (Doc. SEI nº 7255973), por intermédio do qual o Ministério da Fazenda — MF encaminha a indicação do **Sr. FELIPE SOARES LUDOVICE**, para exercer o cargo de membro (titular) do Conselho Fiscal — CONFIS da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE).

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.004714/2023-74, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** membro (titular) do CONFIS, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 13/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7267668).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica (Doc. SEI nº 7256845): Bacharelado em Ciências Econômicas (Universidade de Brasília — UnB) e Mestrado em Economia de Empresas (Fundação Getúlio Vargas - FGV), formações superiores alinhadas com os objetos de negócios da INFRA S.A.
- b) Experiência Profissional (Doc. SEI nº 7256845): Auditor Federal de Finanças e Controle / Servidor Público - MF (06/2013 – Atual). Gerente (17/12/2018 - 31/10/2022) — Portaria STN nº 876, de 17 de dezembro de 2018. Coordenador (31/10/2022 — Atual) — Portaria STN nº 707, de 31 de outubro de 2022, informações corroboradas a partir da Certidão do Portal da Transparência de Cargo/Emprego Efetivo - Cargo/Função Comissionada no Poder Executivo Federal (Doc. SEI nº 7256845).

1.2. Análise de indicado para membro (suplente) do Conselho Fiscal - CONFIS da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 11305/2023/MF, de 15 de maio de 2023 (Doc. SEI nº 7260471), por intermédio do qual o Ministério da Fazenda — MF encaminha a indicação do **Sr. ROBERTO ENDRIGO ROSA**, para exercer o cargo

de membro (suplente) do Conselho Fiscal — CONFIS da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE).

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.004746/2023-70, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** membro (suplente) do CONFIS, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 14/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7267669).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica (Doc. SEI nº 7260479): Bacharelado em Administração (Fundação Armando Álvares Penteado — FAAP) com Especialização em Finanças (FAAP), formações superiores alinhadas com os objetos de negócios da INFRA S.A.
- b) Experiência Profissional (Doc. SEI nº 7260479): Auditor Federal de Finanças e Controle / Servidor Público - MF (02/2004 – Atual). Assistente do Gabinete da Secretaria do Tesouro – STN/MF (14/01/2009 – 14/09/2009). Assessor Técnico da Subsecretaria para Assuntos Econômicos – SPAE/SE/MF – (15/09/2009 – 30/11/2011). Assessor da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais – SAG/CC/PR (17/11/2015 – 05/09/2016) e Chefe da Assessoria de Riscos, Controles e Conformidade – STN/MF (27/05/2022 – Atual), informações corroboradas a partir da Certidão do Portal da Transparência de Cargo/Emprego Efetivo - Cargo/Função Comissionada no Poder Executivo Federal (Doc. SEI nº 7260193).

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 9:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 03/07/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 03/07/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 03/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Oliveira Beche, Assessora Técnica I**, em 10/07/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7257801** e o código CRC **B5F66083**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 7257801

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: